



DECRETO Nº 51.538, DE 07/07/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 44.897, DE 25/08/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 44.897, de 25/08/2023, que dispõe sobre a permissão de uso do espaço público localizado no Mercado Municipal “Santo Cerri”, à Senhora ROSIANE LOURENÇO BATISTA, conforme Processo nº 22.953/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal